

## EDITAL 08/2013 – PROPESP SELEÇÃO DE BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS - INFORMÁTICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de Bolsistas Estagiários, para atuação em sua Coordenadoria de Informática, de acordo com as condições definidas adiante.

### 1. Requisitos

- 1.1. Estar matriculado em curso de graduação na área de Informática (Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Sistemas de informação) da Universidade Federal do Pará, no terceiro semestre do curso ou em semestre posterior.
- 1.2. Possuir conhecimentos de informática descritos no item 4.
- 1.3. Não possuir vínculo empregatício.
- 1.4. Não ter sido bolsista (bolsa estágio) da PROAD.

### 2. Carga Horária

- 2.1. O bolsista contratado terá que dedicar ao estágio 20 horas semanais (4 horas diárias), no turno demandando pela PROPESP.

### 3. Valor da Bolsa

- 3.1. O valor mensal da bolsa será de R\$364,00, mais auxílio-transporte no valor de R\$132,00.

### 4. Conhecimentos Desejados

- 4.1. O candidato deverá preferencialmente ter experiência comprovada ou dominar as seguintes áreas:
  - 4.1.1. Manutenção de Computadores.
  - 4.1.2. Linguagem de Programação (preferencialmente PHP e/ou JAVA).
  - 4.1.3. Sistema Operacional Linux.
  - 4.1.4. Desenvolvimento WEB.
  - 4.1.5. Banco de Dados.

### 5. Início da Bolsa e Atividades Previstas

- 5.1. Os discentes selecionados poderão ser chamados para iniciar as atividades na PROPESP a partir de 01 de junho de 2013.
- 5.2. Os bolsistas deverão desempenhar as seguintes atividades:
  - 5.2.1. Manutenção dos equipamentos de Informática da PROPESP.
  - 5.2.2. Atualização e manutenção da página da PROPESP;
  - 5.2.3. Desenvolvimento de pequenos sistemas necessários para atender a PROPESP ou os Programas de Pós-Graduação da UFPA.
  - 5.2.4. Outras atividades para atender a Pró-Reitoria.
- 5.3. Os bolsistas deverão ter disponibilidade para participar dos eventos e atividades da PROPESP
- 5.4. Os bolsistas serão chamados para iniciar atividades de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo e dependendo da demanda por bolsistas novos na PROPESP.
- 5.5. O resultado da seleção terá validade até março de 2014. O candidato classificado, mas não chamado em junho de 2013, poderá vir a ser chamado para a contratação em data posterior, dependendo das demandas que vierem a existir na PROPESP e da disponibilidade do candidato para o turno demandado.

### 6. Calendário:

- 6.1. Inscrição junto à Secretaria da PROPESP: 20 a 24 de maio de 2013.
- 6.2. Entrevista: 27 de maio de 2013, das 09h30 às 12h00, na PROPESP.
- 6.3. Resultado: 28 de maio de 2013.

#### **7. Documentos Necessários para Inscrição**

- 7.1. Cópia de comprovante de matrícula.
- 7.2. Histórico Escolar com CGR do semestre letivo (1/2012).
- 7.3. Curriculum vitae (cadastrado na Plataforma Lattes).

#### **8. Procedimento para Inscrição**

- 8.1. O candidato deverá entregar cópias dos documentos definidos no item 7, acima, na Secretaria da PROPESP, no Prédio da Reitoria, 2º. andar, nos horários de 08h30 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

#### **9. Processo de Seleção**

- 9.1. Etapa 1 (Eliminatória): Análise do desempenho acadêmico baseado no histórico escolar do último semestre letivo (1/2012). Serão selecionados na Etapa 1 os 10 alunos com maior CGR no último semestre letivo (1/2012). Para efeito de desempate de candidatos com o mesmo CGR, serão consideradas as atividades acadêmicas registradas no curriculum vitae. Apenas os 10 candidatos selecionados na Etapa 1 realizarão a Etapa 2 do processo de seleção.
- 9.2. Etapa 2 (Classificatória): Entrevista.

#### **10. Número de Vagas**

- 10.1. Pelo menos 1 vaga será aberta para preenchimento a partir de 01 de junho de 2013. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, área de formação do candidato e disponibilidade de atender ao turno demandado pela PROPESP.
- 10.2. Outras vagas poderão ser abertas durante o período de validade da seleção (até março de 2014) e serão preenchidas pelos candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação e a disponibilidade para trabalhar no turno demandado pela PROPESP.

#### **11. Observações**

- 11.1. Os resultados de cada etapa serão divulgados na página da PROPESP (<http://www.propesp.ufpa.br/>).
- 11.2. Caberá à Direção da PROPESP decidir sobre questões não previstas neste Edital.

Belém, 13 de maio de 2013

**Emmanuel Zagury Tourinho**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Antonio Carlos Rosário Vallinoto**  
Diretor de Pesquisa/ PROPESP

**Iracilda Sampaio**  
Diretor de Pós-Graduação / PROPESP

**Mauro Gouveia Junior**  
Diretor de Capacitação / PROPESP